PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 300 DE 14 DE JULHO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob nº455000 de 14 de julho de 2015, de acordo com o art. 92, parágrafo Único da Lei nº 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art.1º-Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **MARGARETI DA SILVA SERRA,** Matrícula **nº68619** pelo período de 15 (quinze)dias a contar de 22 de junho a 06 de julho de 2015, conforme Atestado Médico.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2015.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 14 dias do mês de julho de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 11.459 – 19/02/2015